



PORTARIA

Nº 008/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2020

ESTABELECE A COMPOSIÇÃO NO ÂMBITO DA MATERNIDADE HMJCMP, DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, DO COMITÊ OPERACIONAL DE EMERGENCIA - COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE do Município de Alagoinhas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e conforme legislação municipal,

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a classificação pela Organização Mundial da Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 - que "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO, a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020 - que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).";

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.241/2020, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção e controle para enfrentamento do covid-19 no âmbito do município de Alagoinhas-BA;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.243, de 20 de março de 2020, que decretou situação de emergência no Município, listando diversas medidas restritiva de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.253, de 01 de abril de 2020, que decretou situação de calamidade pública no Município, em razão dos impactos gerados na economia em decorrência das medidas de enfrentamento adotado por todo o Brasil com forte impacto negativo nas receitas federais, estaduais e municipais, especialmente no Município de Alagoinhas;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO, a Nota Técnica COE Saúde n. 69, 02 de junho de 2020 dispondo sobre orientações às unidades de saúde de assistência às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos no contexto da pandemia de Covid-19;

CONSIDERANDO, que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Operacional De Emergência COVID-19, no âmbito da Maternidade Municipal HMJCMP, que terá a seguinte composição:

- I. Titular: Iara Rúbia Xavier Magalhães Medeiros e Suplente: Jaci Paula Xavier Dias, representantes da Diretoria Geral;
- II. Titular: Amado Nizarala de Avila e Suplente: Renivaldo P Carvalho Jr., representantes da Direção Médica;
- III. Titular: Gilsiane Melo de Faro Teles e Suplente: Lindacy Maurício da S. Melo, representantes da Coordenação de Enfermagem;
- IV. Titular: Rosimar Batista da Costa e Suplente: Helen Aparecida Costa representante da Coordenação da Comissão Controle de Infecção Hospitalar;
- V. Titular: Vanessa Oliveira Santos e Suplente: Aline Barros, representante da Coordenação de Higienização;
- VI. Titular: Steleyjanes Galdino Rodrigues e Suplente: Natalie Rose Silva de Araújo, representantes da Coordenação de Psicologia;
- VII. Titular: Adriana Barbosa Pinto Fiscina e Suplente: Karina Torres Mendes, representantes da Coordenação Serviço Social;
- VIII. Titular: Fábio Luciano Machado de Cerqueira e Suplente: Cíntia Izabel Carvalho Figueiredo, representantes das Contas Médicas ou Assistência Administrativa;
- IX. Titular: Wesley Ribeiro Barreto e Suplente: Marlei Santos de Albuquerque, representantes da Coordenação de Nutrição;
- X. Titular: Aurenice Freitas e Suplente: Rosana Assunção Dórea, representantes da Coordenação de Farmácia;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

XI. Titular: Girlane Correia Santos Ribeiro e Suplente: Monica da Silva Cardoso;
representante da Coordenação de Recursos Humanos;


XII. Titular: Ana Meire De Oliveira Silva e Suplente: Marilene Gonçalves Santana
representante da Coordenação de Fisioterapia.

Art 2º - O Comitê Operacional de Emergência - COVID-19, deverá desenvolver as seguintes atividades:

- I. Estabelecer assistência padronizada para ao atendimento aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, na Maternidade Dr. Joao Carlos Meireles Paulilo – HMJCMP, mediante Plano de Contingência COVID-19 HMJCMP;
- II. Definir fluxos de atendimento e orientações aos profissionais quanto às medidas de prevenção e controle adotadas, durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados da infecção COVID -19;
- III. Implantação de uma rede de apoio ao servidor que seja afetado pelo COVID 19;
- IV. Monitorar, prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito da maternidade HMJCMP;
- V. Planejar ações que se fizerem necessários, conforme forem surgindo às demandas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, 26 de junho de 2020.


Maria Rosângela de Souza Rabelo
Secretária Municipal de Saúde
Alagoinhas/BA